



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq
Centro de Educação - CED



CHAMADA PÚBLICA DE INSCRIÇÃO / SELEÇÃO Nº 133/2025-REITORIA/FUNECE

Estabelece normas para inscrição/seleção do
Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em
Educação Infantil, Turma Nº 06.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, de acordo com a Resolução nº 931/2013 do CONSU, torna público, para conhecimento dos profissionais das redes públicas e privada de ensino e outros interessados, a **abertura das inscrições para a 6ª Turma do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Educação Infantil**, promovido por esta Universidade e coordenado pelo Centro de Educação - CED e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq.

I – Dados Gerais:

Público Alvo: Graduados e/ou licenciados em Pedagogia, Letras, Fonoaudiologia, Educação Física, Psicologia ou em áreas afins, que tenham interesse pela área de Educação Infantil.

Objetivos:

- Especializar profissionais para atuarem na área de Educação Infantil, possibilitando um aprofundamento científico acerca dos processos de desenvolvimento e aprendizagem infantis.
- Propiciar a formação de professores para atuação em creches e pré-escolas.
- Oferecer subsídios teórico-práticos nos processos de ensino-aprendizagem infantis utilizando contribuições das áreas da Pedagogia, da Psicologia, da Historiografia da Infância, da Sociologia da Infância, da Filosofia da Infância e outras áreas que subsidiem a discussão histórico-crítica do fazer pedagógico na Educação Infantil.
- Avançar nos debates sobre práticas pedagógicas que valorizem as múltiplas linguagens e formas de expressão das crianças, considerando os saberes que elas trazem e articulando-os ao conhecimento historicamente construído pela humanidade.
- Refletir sobre a ampliação do conhecimento dos formadores e professores, sob as bases teórico/prático do fazer pedagógico e sua contribuição para a (re)significação da prática com base no respeito, na cultura local e nas vivências, na organização e no

planejamento de atividades promotoras de aprendizagem e de desenvolvimento, fortalecendo práticas pedagógicas de qualidade socialmente referenciadas no cotidiano da Educação Infantil.

Disciplinas: Infância, Cultura e Sociedade no Brasil: história e políticas públicas (30h/a) / Contribuições das Teorias Psicogenéticas para Educação Infantil (45h/a) / Propostas e experiências em Educação Infantil (30h/a) / Linguagem na Educação Infantil (30h/a) / Conhecimentos Matemáticos e Científicos na Educação Infantil (30h/a) / Literatura Infantil (30h/a) / Arte na Educação Infantil (30h/a) / Corpo e Movimento: psicomotricidade na primeira infância (30h/a) / Ludicidade na Educação Infantil (30h/a) / Práticas Inclusivas na Educação Infantil (30h/a) / Metodologia da Pesquisa (45h/a).

Carga Horária: 450 horas/aula, sendo: 360 teórico-práticas e 90 horas/aula de estudos orientados para monografia.

Funcionamento: O curso funcionará aos sábados, quinzenalmente, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Período de Duração do Curso: 18 meses

Início: Março/2026

Término: Setembro/2027

Vagas: Mínimo de 40 (quarenta) e máximo de 45 (quarenta e cinco).

Valores: Inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais)

Mensalidade: 19 parcelas de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

II - Inscrição:

Local: Site do IEPRO: <http://pdv.iepro.org.br>

Período: 17 de novembro a 31 de dezembro de 2025

Documentação Necessária:

- a. Diploma da Graduação, frente e verso.
- b. Histórico da Graduação.
- c. RG, frente e verso.
- d. CPF.
- e. Comprovante de residência
- F. Currículo com as devidas comprovações

Obs.: O CED se julga no direito de estender as inscrições, mediante adendo ao Edital, até o fechamento da turma.

Divulgação das inscrições deferidas: 09 de janeiro de 2026

O deferimento será disponibilizado na plataforma de inscrição do curso no site do IEPRO e no site do CED (www.uece.br/ced), bem como enviado através de e-mail aos aprovados.

Recurso do resultado das inscrições: 10 a 13 de janeiro de 2026

O recurso do resultado das inscrições deverá ser encaminhado para o e-mail da Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED (latosen.ced@uece.br), contendo o nome completo do candidato e a justificativa a cerca do recurso, até o dia 13 de janeiro de 2026.

Resultado final das inscrições após data para recurso: no dia 14 de janeiro de 2027 e será disponibilizado no site do CED (www.uece.br/ced).

III - Seleção:

Período: O resultado da seleção será divulgado no site do CED (www.uece.br/ced) e enviado por e-mail aos aprovados no dia 16 de janeiro de 2026 após a divulgação do Resultado Final das Inscrições Deferidas.

Processo de seleção: Análise do currículo, somando-se os itens discriminados abaixo e obedecendo aos seguintes itens de pontuação:

1. Licenciatura em Pedagogia	5,0
2. Licenciatura em Letras	5,0
2. Bacharelado em Psicologia	5,0
4. Bacharelado em Fonoaudiologia	5,0
5. Bacharelado em Educação Física	5,0
6. Licenciatura ou Bacharelado em cursos afins	4,0
7. Tecnólogo	3,0
8. Especialização na área de educação (até 2)	3,0 por curso
9. Especialização em outras áreas (até 2)	2,0 por curso
10. Mestrado na área de educação concluído	2,0 por curso (máx. 4,0)
11. Mestrado em outras áreas	1,0 por curso (máx. 2,0)
12. Doutorado na área de educação concluído	2,5 por curso (máx. 5,0)
13. Doutorado em outras áreas	1,5 por curso (máx. 3,0)

Critério para Aprovação: A análise do currículo terá caráter classificatório, sendo os candidatos classificados por sua pontuação final em ordem decrescente, considerando o resultado de recursos.

Critérios para desempate:

1. Será adotado o critério de tempo de magistério;
2. Persistindo o empate, será adotado o critério de maior idade.

Resultado da Seleção: 16 de janeiro de 2026

O resultado será divulgado no site do Centro de Educação(CED) da UECE (www.uece.br/ced) e também será enviado por e-mail aos candidatos.

Recurso contra o resultado da seleção: 19 de janeiro de 2026

O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED (latosen.ced@uece.br).

Resultado final das inscrições após recurso: 20 de janeiro de 2026

Obs.: O resultado será exposto em quadro na Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED e no site do CED (www.uece.br/ced), bem como enviado através de e-mail aos aprovados.

IV - Procedimentos em Situação de Ausência de Preenchimento das Vagas

Caso não seja atingido o número mínimo de candidatos inscritos para a formação da turma, a Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED poderá:

- prorrogar o período de inscrições, mediante adendo à presente chamada pública, até o preenchimento das vagas mínimas estabelecidas;
- readequar o cronograma do curso, preservando o cumprimento da carga horária total e dos objetivos propostos;
- cancelar a oferta da turma, quando esgotadas as alternativas previstas nos itens anteriores.

Obs.: Na hipótese de cancelamento da turma por ausência de preenchimento do número mínimo de vagas, os candidatos que tiverem efetuado o pagamento da taxa de inscrição terão direito à devolução integral do valor pago, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do cancelamento.

V - Matrícula:

Local: Site do IEPRO: <http://pdv.iepro.org.br>

Período: 22 a 30 de janeiro de 2026

Início do curso: 07 de fevereiro de 2026

Obs.: No ato da matrícula, os candidatos deferidos receberão o boleto bancário e deverão assinar o contrato do curso.

VI - Outros:

- Qualquer recurso acerca do disposto na presente Chamada Pública somente será considerado se impetrado à Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED (latosen.ced@uece.br), a partir da data de divulgação da presente Chamada Pública até o dia 14 de janeiro de 2026.
- No caso de desistência do(a) candidato(a), não haverá devolução da taxa de inscrição, sob qualquer alegação.
- Os casos omissos serão definidos pela Coordenação de Ensino *Lato Sensu* e Direção do CED.
- Os Alunos que obtiverem a aprovação em todas as disciplinas com frequência de 75% da carga horária, média igual ou superior a 7,0 (sete), elaborar e apresentar a monografia com

aprovação e conceito satisfatório, obterão o Certificado de Especialização. Se não defenderem a monografia, obterão o Certificado de Aperfeiçoamento em Educação Infantil.

- Os cursos de Aperfeiçoamento têm a duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas de disciplinas teórico-práticas e não há exigência de defesa de monografia.
- Os cursos de Especialização terão a duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas de disciplinas teórico-práticas, e serão computadas, obrigatoriamente, 90 (noventa) horas por monografia defendida e, eventualmente, por exigência de necessidades específicas da área temática, as horas de experiência de estágio.

Fortaleza, 03 de novembro de 2025

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares

Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE